



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.690/2016

Concede licença Saúde à servidora **ANDREIA CRISTINA VEIGA QUEIROZ DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **ANDREIA CRISTINA VEIGA QUEIROZ DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.854.400-7 -SSP-PR, inscrita no CPF n. 072.028.649-24, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde no período de 23 de novembro de 2016 a 07 de dezembro de 2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de Dezembro de 1916
DE Nº 08390
UMUARAMA, 06 de Dezembro de 1916
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS